



Lei Municipal nº 1.637/2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE LUIZ IZIDIO DA SILVA A RUA PROJETADA “A”, LOCALIZADA NO CONJUNTO GERALDO BELTRÃO, NO DISTRITO PINDORAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, ESTADO DE ALAGOAS, faz-se mister saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIFE, através de proposição do Vereador **DALMO PORTO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, bem como por meio dos eminentes parlamentares, aprovou e, por conseguinte este chefe do executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de LUIZ IZIDIO DA SILVA a rua projetada A, localizada no bairro Geraldo Beltrão, Distrito Pindorama, Coruripe-AL, com o seguinte georreferenciamento: 10°08'53.3"S 36°20'35.7"W -10.148132, -36.343246.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Marcelo Beltrão Siqueira
Prefeito

“Publicado no diário oficial do Município em 25 de Abril de 2024”